



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

MENSAGEM Nº703

Sonora - MS, 05 de maio de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 568, que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com o Sindicato Rural de Sonora, e dá outras providências."***

O presente Projeto de Lei visa autorizar o repasse de recursos ao Sindicato Rural de Sonora, para a realização da Expo Sonora – Feira Agro cultural – festejos do 37º Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Sonora.

O Município desenvolve anualmente os festejos do Aniversário da cidade com rodeio, shows e neste ano a Expo Sonora como feira agro cultural ampliando sua cobertura, desta forma o repasse ao Sindicato Rural dará condições da realização da Festa citada. Estão inclusos toda estrutura para realização da festa, como som, palco, boiadas, locutores, juízes, premiação e demais despesas relativas, com exceção dos seguros; do Show da dupla Israel e Rodolfo e os 03 (três) Shows musicais que o Estado de Mato Grosso do Sul – Fundação de Cultura e Secretaria de Estado de Cultura disponibilizaram.

A Câmara Municipal é parceira no Projeto.

Assim, esperando e contando com o costumeiro apoio dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa para a pronta apreciação, votação e aprovação das proposições precitadas, em regime especial de urgência.

Renovo meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal

*Recebi em
05/05/25
Camilo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº568

Sonora-MS, 05 de maio de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Contribuição com o Sindicato Rural de Sonora, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar Termo de Contribuição com o SINDICATO RURAL DE SONORA, inscrito no CNPJ nº 00.826.864/0001-67, com endereço na Av. Edson Aparecido Fernandes Campos, 506, 90, Centro, Município de Sonora, neste Estado, visando o pagamento de despesas de custeio para realização da Expo Sonora - Feira Agro cultural - festejos do 37º Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Sonora, no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) evento a ser realizado nos dias 31 de maio a 03 de junho de 2025.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas em até 60 (sessenta dias) do recebimento do valor, as demais disposições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal